

ATO/ PORTARIA Nº 021/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIARIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONFERIDOS NO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª. Ivania Maria da Conceição, Que ocupou o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais N-1, Aposentadoria Voluntária por Idade - Proventos pela Média proporcional de acordo o Artigo 40, § 1º, III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC 41/2003, de acordo com o Art. 20 inciso I, alínea "d" da Lei complementar 105/2015. Ficando-lhe assegurado os proventos proporcionais.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/09/2022.

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada nos termos do art. 67
da Lei nº 1. alínea "b" da Constituição
40 Estado, de acordo com o art. 125 da Lei

Orgânica Municipal

Águas Belas, 14/09/2022

Presidente do IPPREAB

Águas Belas - PE, 14 de setembro 2022.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário

Ronilson Cordeiro Vila Nova
CPF: 14111111
Sec. Executiva Previdenciária
Port. 021/2022